



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR N° 877, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o Anexo IV, da Lei Complementar nº 806, de 12 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Profissionais do Magistério Público do Município de Leme e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os grupos salariais dos servidores ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor Substituto, constantes do Anexo IV, Tabela “1”, “2” e “3” da Lei Complementar nº 806, de 12 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 01		Graus											
Grupo	nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
PEB I	1	R\$ 2.970,23	R\$ 3.029,63	R\$ 3.090,23	R\$ 3.152,03	R\$ 3.215,07	R\$ 3.279,37	R\$ 3.364,72	R\$ 3.514,89	R\$ 3.672,56	R\$ 3.838,13	R\$ 4.011,97	
	2	R\$ 3.118,74	R\$ 3.181,12	R\$ 3.244,74	R\$ 3.309,63	R\$ 3.375,83	R\$ 3.507,74	R\$ 3.665,06	R\$ 3.830,24	R\$ 4.003,69	R\$ 4.185,81	R\$ 4.377,04	
	3	R\$ 3.274,68	R\$ 3.340,17	R\$ 3.406,98	R\$ 3.500,60	R\$ 3.657,57	R\$ 3.822,38	R\$ 3.995,43	R\$ 4.177,14	R\$ 4.367,92	R\$ 4.568,26	R\$ 4.778,60	
	4	R\$ 3.438,41	R\$ 3.507,18	R\$ 3.650,09	R\$ 3.814,53	R\$ 3.987,19	R\$ 4.168,48	R\$ 4.358,84	R\$ 4.558,72	R\$ 4.768,59	R\$ 4.988,95	R\$ 5.220,33	
	5	R\$ 3.642,64	R\$ 3.806,70	R\$ 3.978,97	R\$ 4.159,85	R\$ 4.349,77	R\$ 4.549,20	R\$ 4.758,59	R\$ 4.978,46	R\$ 5.209,31	R\$ 5.451,72	R\$ 5.706,23	

TABELA 02		Graus											
Grupo	nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
PEB II	1	R\$ 3.226,07	R\$ 3.387,37	R\$ 3.556,74	R\$ 3.734,58	R\$ 3.921,31	R\$ 4.117,37	R\$ 4.323,24	R\$ 4.539,40	R\$ 4.766,37	R\$ 5.004,69	R\$ 5.254,93	
	2	R\$ 3.290,59	R\$ 3.455,12	R\$ 3.627,88	R\$ 3.809,27	R\$ 3.999,73	R\$ 4.199,72	R\$ 4.409,71	R\$ 4.630,19	R\$ 4.861,70	R\$ 5.104,79	R\$ 5.360,03	
	3	R\$ 3.356,40	R\$ 3.524,22	R\$ 3.700,43	R\$ 3.885,46	R\$ 4.079,73	R\$ 4.283,72	R\$ 4.497,90	R\$ 4.722,80	R\$ 4.958,94	R\$ 5.206,88	R\$ 5.467,23	
	4	R\$ 3.642,69	R\$ 3.806,76	R\$ 3.979,03	R\$ 4.159,92	R\$ 4.349,85	R\$ 4.549,27	R\$ 4.758,68	R\$ 4.978,54	R\$ 5.209,40	R\$ 5.451,80	R\$ 5.706,33	
	5	R\$ 3.970,83	R\$ 4.151,31	R\$ 4.340,81	R\$ 4.539,78	R\$ 4.748,71	R\$ 4.968,08	R\$ 5.198,41	R\$ 5.440,26	R\$ 5.694,21	R\$ 5.960,85	R\$ 6.240,84	

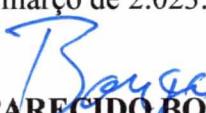
TABELA 03		Graus											
Grupo	nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
SUBSTITUTO	1	R\$ 2.691,94	R\$ 2.745,78	R\$ 2.800,69	R\$ 2.856,71	R\$ 2.913,84	R\$ 2.972,12	R\$ 3.037,88	R\$ 3.171,71	R\$ 3.312,22	R\$ 3.459,78	R\$ 3.614,70	
	2	R\$ 2.826,54	R\$ 2.883,07	R\$ 2.940,73	R\$ 2.999,54	R\$ 3.059,53	R\$ 3.165,34	R\$ 3.305,54	R\$ 3.452,75	R\$ 3.607,32	R\$ 3.769,62	R\$ 3.940,03	
	3	R\$ 2.967,86	R\$ 3.027,22	R\$ 3.087,77	R\$ 3.158,98	R\$ 3.298,86	R\$ 3.445,73	R\$ 3.599,96	R\$ 3.761,90	R\$ 3.931,91	R\$ 4.110,45	R\$ 4.297,90	
	4	R\$ 3.116,26	R\$ 3.178,58	R\$ 3.292,20	R\$ 3.438,74	R\$ 3.592,61	R\$ 3.754,18	R\$ 3.923,82	R\$ 4.101,94	R\$ 4.288,98	R\$ 4.485,36	R\$ 4.691,57	
	5	R\$ 3.285,55	R\$ 3.431,77	R\$ 3.585,28	R\$ 3.746,49	R\$ 3.915,74	R\$ 4.093,46	R\$ 4.280,08	R\$ 4.476,01	R\$ 4.681,74	R\$ 4.897,77	R\$ 5.124,59	

Art. 2º Fica mantido o nível e grau dos servidores ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor Substituto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de março de 2.023.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Avenida Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1085, Centro – Leme/SP - CNPJ/MF 46.362.661/0001-68
prefeito@leme.sp.gov.br